CENTRAL EÓLICA
SANTA MÔNICA SPE S.A.

Relatório da Administração e
Demonstrações Contábeis dos Exercícios findos
em 31 de dezembro de 2018 e 2017

CNPJ Nº 12.445.328/001-09
NIRE Nº 42 3 0004139-4
Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Agronômica - Florianópolis – SC – 88025-255

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Central Eólica Santa Mônica SPE S.A. ("Santa Mônica" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1. Perfil Institucional

A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para explorar a Central Eólica Santa Mônica ("Parque Eólico" ou "Usina"). Situada no município de Trairi, Estado do Ceará (CE), a Usina tem potência instalada de 18,9 MW, capacidade comercial de 10,0 MW médios e está em operação comercial desde 2016.

2. Controle Acionário

A totalidade do capital social de Santa Mônica pertence à Energias Eólicas do Ceará S.A. (EEC), uma *holding* controlada pela ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda., que, por sua vez, é uma controlada da ENGIE Brasil Energia.

3. Ambiente Macroeconômico

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro avançou 1,1% em 2018, a inflação ficou em 3,75% no ano e a taxa básica de juros (SELIC) chega ao fim de 2018 em 6,5% a.a., seu menor patamar histórico

4. Desempenho Operacional

Em 2018, a geração total bruta de Santa Mônica alcançou 69,6 GWh, 1,3% superior aos 68,7 GWh gerados em 2017. O índice de disponibilidade atingido no ano em análise, desconsiderando-se as paradas programadas, foi de 91,2%, 2,6 p.p. superior ao verificado em 2017, que foi de 88,6%. Quando consideradas todas as paradas, a disponibilidade global em 2018 foi de 90,2%, 11,7 p.p acima da registrada em 2017, que foi de 78,5%.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

a) Principais indicadores (expressos em milhares de reais)

Indicadores	2018	2017	Variação (%)
Receita operacional líquida	22.626	22.102	2,4
Lucro bruto	12.304	8.115	51,6
Margem bruta	54,4%	36,7%	17,7 p.p.
EBITDA (LAJIDA)[1]	15.815	13.063	21,1
Margem EBITDA (LAJIDA)[2]	69,9%	59,1%	10,8 p.p.
Resultado financeiro	-4.689	-1.337	250,7
Lucro líquido	6.814	6.040	12,8
Margem líquida	30,1%	27,3%	2,8 p.p.

[1]EBITDA (LAJIDA): lucro líquido + imposto de renda e contribuição social + despesas financeiras, líquidas + depreciação e amortização.

[2]Margem EBITDA (LAJIDA): EBITDA / receita líquida de vendas.

b) Comentário sobre as principais variações

EBITDA: O crescimento decorreu, essencialmente, do reajuste do preço de venda de energia combinado com a redução da compra de energia elétrica para revenda.

Lucro Líquido: Além do efeito observado no lucro bruto, o lucro líquido foi impactado pela redução da depreciação, pela redução na receita com aplicações financeiras e pelo aumento dos juros sobre o financiamento.

6. Serviços de Auditoria

A Companhia informa que os auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, não prestaram serviços não relacionados à auditoria independente em 2018.

7. Agradecimentos

A Administração de Santa Mônica agradece a contribuição de seus fornecedores, clientes, parceiros, acionistas, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores e todos aqueles que contribuíram para o desempenho da Companhia no ano de 2018.

A Administração

CENTRAL EÓLICA SANTA MÔNICA SPE S.A.
CNPJ nº 12.445.328/0001-09 | NIRE nº 42 3 0004139-4

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

ATIVO

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.197	2.420
Contas a receber de clientes	5	3.609	4.736
Outros ativos circulantes		919	909
		10.725	**8.065**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Depósitos vinculados	6	2.433	2.280
Outros ativos não circulantes		131	-
		2.564	**2.280**
Imobilizado	7	86.382	89.832
Intangível		321	322
		89.267	**92.434**
TOTAL		**99.992**	**100.499**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	8	943	981
Financiamento	10	4.025	3.685
Dividendos		1.325	677
Outros passivos circulantes		544	122
		6.837	**5.465**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Financiamento	10	51.426	50.099
		51.426	**50.099**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11		
Capital social		29.118	38.490
Reservas de lucros		12.611	6.445
		41.729	**44.935**
TOTAL		**99.992**	**100.499**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL EÓLICA SANTA MÔNICA SPE S.A.
CNPJ nº 12.445.328/0001-09 | NIRE nº 42 3 0004139-4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**12**	**22.626**	**22.102**
CUSTOS DA ENERGIA VENDIDA			
Energia elétrica comprada para revenda		(1.105)	(6.744)
Transações no mercado de energia de curto prazo		(2.553)	(163)
Encargos de uso de rede elétrica e de conexão		(501)	(483)
Pessoal		(306)	(78)
Materiais		(128)	(49)
Serviços de terceiros		(1.439)	(1.074)
Depreciação e amortização	7	(3.644)	(4.916)
Outros		(646)	(480)
		(10.322)	**(13.987)**
LUCRO BRUTO		**12.304**	**8.115**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(130)	(112)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(4)	143
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		**12.170**	**8.146**
Receitas (despesas) financeiras			
Renda de aplicações financeiras		200	2.737
Juros sobre depósitos vinculados e judiciais		130	96
Juros sobre financiamento	10	(5.087)	(4.028)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas		68	(142)
		(4.689)	**(1.337)**
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**7.481**	**6.809**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	13	(667)	(769)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**6.814**	**6.040**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais)

	31.12.2018	31.12.2017
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**6.814**	**6.040**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**6.814**	**6.040**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL EÓLICA SANTA MÔNICA SPE S.A.
CNPJ nº 12.445.328/0001-09 | NIRE nº 42 3 0004139-4
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

		RESERVAS DE LUCROS			
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 01.01.2017	**80.277**	**54**	**925**	**-**	**81.256**
Redução do capital social	(41.787)	-	-	-	(41.787)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.040	6.040
Destinações propostas à AGO:					
- Reserva legal	-	302	-	(302)	-
- Reserva de retenção de lucros	-	-	5.164	(5.164)	-
- Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(574)	(574)
SALDOS EM 31.12.2017	**38.490**	**356**	**6.089**	**-**	**44.935**
Redução do capital social	(9.372)	-	-	-	(9.372)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.814	6.814
Destinações propostas à AGO:					
- Reserva legal	-	341	-	(341)	-
- Reserva de retenção de lucros	-	-	5.825	(5.825)	-
- Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(648)	(648)
SALDOS EM 31.12.2018	**29.118**	**697**	**11.914**	**-**	**41.729**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CENTRAL EÓLICA SANTA MÔNICA SPE S.A.
CNPJ nº 12.445.328/0001-09 | NIRE nº 42 3 0004139-4
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	31.12.2018	31.12.2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	7.481	6.809
Conciliação do lucro com o caixa gerado nas operações:		
Depreciação e amortização	3.644	4.916
Juros sobre financiamento	5.087	4.028
Juros sobre depósitos vinculados e judiciais	(130)	(96)
Outros	(88)	(21)
Lucro antes dos tributos ajustado	**15.994**	**15.636**
(Aumento) redução nos ativos		
Contas a receber de clientes	1.229	(1.992)
Outros ativos	(283)	528
(Redução) aumento nos passivos		
Fornecedores	12	(881)
Outros passivos	171	127
Caixa gerado pelas operações	**17.123**	**13.418**
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(300)	(391)
Pagamento de juros sobre financiamento	(4.595)	(2.445)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**12.228**	**10.582**
Atividades de investimento		
Aplicação no imobilizado	(231)	(12.657)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(231)**	**(12.657)**
Atividades de financiamento		
Pagamento de créditos entre partes relacionadas	-	(5.718)
Financiamento pago	(3.831)	(1.940)
Financiamento obtido	5.006	54.141
Redução do capital social	(9.372)	(41.787)
Depósitos vinculados ao serviço da dívida	(23)	(2.184)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(8.220)**	**2.512**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**3.777**	**437**
Conciliação do caixa e equivalentes de caixa		
Saldo inicial	2.420	1.983
Saldo final	6.197	2.420
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**3.777**	**437**
Transações que não envolveram o caixa e equivalentes de caixa		
Fornecedores de imobilizado	50	(10.585)
Compensação de imposto de renda e contribuição social	199	466

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL EÓLICA SANTA MÔNICA SPE S.A.
CNPJ nº 12.445.328/0001-09 | NIRE nº 42 3 0004139-4
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Eólica Santa Mônica SPE S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (SC), foi constituída em 31.03.2010, com prazo de duração indeterminado, e tem como objeto social gerar energia elétrica de fonte eólica, podendo negociar créditos de carbono decorrentes dessa atividade, e a participação em outras sociedades, sejam simples ou empresárias, como sócia, acionista ou em consórcios. Em 26.01.2015, a Aneel autorizou a entrada em operação comercial da Usina, localizada no município de Trairi (CE), com capacidade instalada de 18,9 MW e capacidade comercial de 10,0 MW médios.

A Santa Mônica possui participação de 8,89% e 4,44% nos consórcios Trairí e Faísa-Trairí, respectivamente. O Consórcio Trairí construiu a subestação Trairí e as linhas de conexão das usinas à esta subestação. Já o Consórcio Faísa-Trairí foi o responsável pela construção das linhas de transmissão à subestação Pecém (CE).

A Companhia não tem empregados e os seus administradores renunciaram ao direito de receber qualquer remuneração. A administração da Companhia é conduzida pela controladora indireta, ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia"), que cobra pela prestação de serviços e solicita reembolso das despesas incorridas com pessoal diretamente dedicado às atividades da usina.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base na continuidade operacional e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), sendo utilizado o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, e o real como moeda funcional.

Essas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 12.04.2019.

NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Instrumentos financeiros

a.1) Caixa e equivalentes de caixa

São compostos pelos numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sem risco significativo de mudança de valor. Tais aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, sendo mensuradas ao valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

a.2) Contas a receber de clientes

São registradas inicialmente pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado.

a.3) Depósitos vinculados e judiciais

São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais. São contabilizados inicialmente pelo valor depositado e, posteriormente, pelo custo amortizado.

a.4) Financiamento

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas captações e, posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva.

b) Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e representam a vida útil estimada dos bens.

c) Provisões

São reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de evento passado, para a qual seja provável uma saída de recursos para a sua liquidação e que essa obrigação possa ser razoavelmente estimada. A atualização da provisão ao longo do tempo é reconhecida como despesa financeira.

d) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridos.

e) Distribuição de dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo nos seguintes momentos: (i) dividendos intercalares e intermediários – quando de sua aprovação pelo Conselho de Administração; e (ii) dividendos adicionais propostos no encerramento do exercício – quando de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).

f) Transações entre partes relacionadas

As transações de compra e de venda de energia e de prestação de serviços e de mútuo são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados., as quais são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos.

g) Reconhecimento da receita de venda de energia

A receita é mensurada com base na contraprestação precificada no contrato com o cliente. pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos tributos incidentes sobre ela.

h) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados de acordo com as bases tributárias, considerando as normas e as alíquotas vigentes na data da apresentação das demonstrações contábeis.

i) Operações controladas em conjunto

Os ativos, passivos, receitas e despesas relativas à participação nos Consórcios Trairí e Faísa-Trairi são reconhecidos diretamente nas demonstrações contábeis da Companhia, não se fazendo necessário, portanto, nenhum procedimento de consolidação dessas operações.

j) Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações contábeis. Para apurar essas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas relativas, principalmente, à definição de vida útil do ativo imobilizado.

k) Novas normas, alterações e interpretações

Os seguintes pronunciamentos, vigentes a partir de 01.01.2018, não tiveram nenhum efeito importante sobre as transações realizadas pela Companhia em períodos anteriores ou posteriores ao início de sua vigência: (i) CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15); (ii) CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9); (iii) ICPC 21 – Transações em moeda estrangeira e adiantamento (IFRIC 22); (iv) Alterações no CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações (IFRS 2); (v) Alterações no CPC 11 – Contratos de seguro (IFRS 4); (vi) Alterações no CPC 28 – Propriedades para investimento (IAS 40); (vii) Alterações no CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (IAS 28); e Revisão anual do CPC n° 12/2017 (IASB ciclo 2014-2016).

l) Novas normas, alterações e interpretações com vigência a partir de 01.01.2019

A partir de 01.01.2019, estarão vigentes os seguintes pronunciamentos, os quais não foram adotados antecipadamente pela Companhia: (i) Alterações no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16); (ii) Alterações no CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (IAS 28); (iii) Alterações no CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados (IAS 19); (iv) Alterações no CPC 48 – Instrumentos financeiros

(IFRS 9); (v) ICPC 22 – Incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro (IFRIC 23); e (vi) Revisão anual do CPC n° 13/2018 (IASB ciclo 2015-2017).

A Companhia procedeu à uma avaliação sobre a aplicação dessas novas normas e alterações e, exceto pelas alterações no CPC 06, não espera impactos significativos em suas demonstrações contábeis pela adoção dos novos requerimentos.

Alterações no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16)

Essas alterações introduzem exigências para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos. A nova norma estabelece que os arrendatários devem reconhecer o passivo decorrente dos pagamentos futuros dos contratos de arrendamento, em contrapartida do direito de uso do ativo arrendado.

A definição de arrendamento abrange todos os contratos que conferem direito ao uso e controle de um ativo identificável, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviços.

A Companhia realizou a análise de seus contratos e até o presente momento identificou como escopo da norma os contratos de arredamentos das áreas onde estão instalados os parques eólicos. Quando da aplicação da norma, a partir de 01.01.2019, tais contratos de arrendamento serão reconhecidos como um direito de uso do ativo em contrapartida de um passivo financeiro.

A Companhia aplicará a abordagem de transição simplificada e não irá reapresentar os valores comparativos do ano anterior à primeira adoção.

Os ativos de direito de uso serão mensurados ao valor dos passivos de arrendamentos no momento da adoção, líquidos dos pagamentos antecipados realizados.

Como resultado da adoção das novas regras, a Companhia espera reconhecer ativos de direito de uso de aproximadamente R$ 2.851, em 01.01.2019, em contrapartida dos passivos de arrendamento.

A apuração desses valores considerou a utilização de julgamentos e estimativas, tais como a definição das taxas de desconto e outros aspectos que necessitam de uma avaliação minuciosa para que possamos atribuir os valores de mensuração.

A Companhia entende que a adoção do CPC 06 (R2) não afetará sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*) descritos na Nota 11 – Financiamento, caso as mencionadas obrigações passem a ser incluídas nos cálculos dos *covenants*.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa e depósitos bancários à vista	328	410
Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa	5.869	2.010
	6.197	**2.420**

A Companhia é participante do Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa de sua controladora indireta, ENGIE Brasil Energia, concentrando suas aplicações financeiras neste fundo. As operações realizadas pelo fundo possuem liquidez imediata, são remuneradas pela Selic e estão lastreadas em títulos públicos federais.

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31.12.2018	31.12.2017
ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC")	1.890	1.564
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE")[3]	1.719	3.172
	3.609	**4.736**

Os valores faturados mensalmente à CCEE são recebidos em parcelas iguais em 20, 30 e 40 dias após o mês de competência do faturamento. Em 31.12.2018, R$ 1.519 correspondem a títulos vencidos, em média, há 60 dias, para os quais a Companhia aguarda um desfecho para um acordo setorial. Já os valores a receber da EBC, faturados mensalmente, são recebidos em uma única parcela em 10 dias após o mês de competência do faturamento.

NOTA 6 – DEPÓSITOS VINCULADOS

Referem-se aos valores aplicados em conta reserva para garantir o pagamento dos serviços da dívida, em cumprimento às exigências contidas no contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

NOTA 7 – IMOBILIZADO

a) Composição

		31.12.2018			31.12.2017
	Taxa média de depreciação %	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Edificações e benfeitorias	3,33	2.780	(230)	2.550	2.644
Máquinas e equipamentos	3,87	93.459	(9.983)	83.476	87.024
Móveis e utensílios		15	(2)	13	14
		96.254	**(10.215)**	**86.039**	**89.682**
Em curso		**343**	**-**	**343**	**150**
		96.597	**(10.215)**	**86.382**	**89.832**

b) Mutação

	Edificações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Outros	Em curso	Total
Saldos em 01.01.2017	**2.702**	**88.638**	**15**	**1.314**	**92.669**
Ingressos	-	-	-	2.080	2.080
Transferências	35	3.209	-	(3.244)	-
Depreciação	(93)	(4.823)	(1)	-	(4.917)
Saldos em 31.12.2017	**2.644**	**87.024**	**14**	**150**	**89.832**
Ingressos	-	-	-	181	181
Transferências	(1)	(11)	-	12	-
Depreciação	(93)	(3.537)	(1)	-	(3.631)

[3] Referem-se aos valores vincendos a receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), decorrentes da venda de energia no âmbito do leilão de reserva.

Saldos em 31.12.2017	**2.550**	**83.476**	**13**	**343**	**86.382**

c) Autorização do Órgão Regulador

A Companhia é detentora da autorização para exploração do Parque Eólico Santa Mônica, pelo prazo de 30 anos, a contar da data de 26.01.2015.

NOTA 8 – FORNECEDORES

	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores de ativo imobilizado	640	690
Fornecedores de materiais e serviços	257	246
Outros	46	45
	943	**981**

NOTA 9 – GENCIAMENTO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, a Companhia segue integralmente as regras do Comitê de Gerenciamento de Riscos da ENGIE Brasil Energia, sua controladora indireta. Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um destes fatores de risco:

a) Risco de mercado

Esse risco está relacionado com a possibilidade da Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de taxas de juros aplicadas aos seus passivos, resultando em efeitos em suas despesas financeiras. A Companhia está exposta à taxa de juros e a índices flutuantes relacionados às variações da TJLP.

b) Risco de crédito

As transações relevantes para os negócios da Companhia em que há exposição ao risco de crédito são as vendas de energia e as aplicações financeiras.

Nas operações relacionadas à venda de energia, a Companhia mantém contrato com a ENGIE Brasil Energia Comercializadora, controlada da ENGIE Brasil Energia, mitigando assim o seu risco de crédito.

Nas operações de aplicação no mercado financeiro, a Companhia prioriza a aplicação em títulos públicos, possuindo também política de determinação de limites de crédito para as instituições financeiras.

c) Risco de liquidez

A Companhia, para assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações, utiliza uma política de caixa mínimo, revisada anualmente com base nas projeções de caixa e monitorada mensalmente. A gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimo prazo, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.

O caráter gerador de caixa da Companhia e a pouca volatilidade nos recebimentos e nas obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, garantem à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo seu risco de liquidez.

NOTA 10 – FINANCIAMENTO

a) Composição

	31.12.2018			31.12.2017		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNDES						
Principal	3.850	51.426	55.276	3.492	50.099	53.591
Encargos	175	-	175	193	-	193
	4.025	**51.426**	**55.451**	**3.685**	**50.099**	**53.784**

b) Mutação

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 01.01.2017	**-**	**-**	**-**
Ingressos	2.745	51.396	54.141
Transferências	1.713	(1.713)	-
Juros	3.612	416	4.028
Amortização do principal	(1.940)	-	(1.940)
Pagamento dos juros	(2.445)	-	(2.445)
Saldos em 31.12.2017	**3.685**	**50.099**	**53.784**
Ingressos	354	4.652	5.006
Transferências	3.692	(3.692)	-
Juros	4.720	367	5.087
Amortização do principal	(3.831)	-	(3.831)
Pagamento dos juros	(4.595)	-	(4.595)
Saldos em 31.12.2018	**4.025**	**51.426**	**55.451**

c) Vencimentos do financiamento apresentado no passivo não circulante

Ano	Valor
2020	3.834
2021	3.834
2022	3.834
2023	3.834
2024	3.834
2025 a 2029	32.256
	51.426

d) Condições Contratadas

Juros:	TJLP + 2,18% a.a. (a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. é incorporada ao principal).
Amortização:	Mensal até o vencimento do contrato, em julho de 2033.

e) Garantias

As garantias são as seguintes: (i) alienação fiduciária de bens e equipamentos; (ii) totalidade das ações representativas do capital social; (iii) recebíveis e conta reserva do serviço da dívida.

f) Compromisso contratual (*covenant*)

O *covenant* (Índice de cobertura do serviço da dívida ≥ 1,2) está sendo integralmente atingido pela Companhia.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31.12.2018 é de R$ 29.118 (R$ 38.490 em 31.12.2017), representado por 29.118.304 ações sem valor nominal, das quais 29.118.303 pertencem à controladora EEC e 1 pertence à ENGIE Brasil Energia S.A. A EEC é controlada pela ECP, que, por sua vez, é controlada pela ENGIE Brasil Energia.

b) Reservas de lucros e dividendos mínimos obrigatórios

A Companhia constituiu reserva legal correspondente a 5% do lucro líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 10% do lucro líquido ajustado.

c) Redução de Capital

A Companhia reduziu seu capital no montante de R$ 9.372 durante o exercício de 2018, mediante aprovação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), com a extinção de 9.371.967 ações ordinárias, todas de titularidade da EEC. Tal redução decorreu da liberação pelo BNDES do financiamento para a construção do parque eólico da Companhia, o que fora financiada com capital próprio até a referida liberação de recursos.

NOTA 12 – CONCILIAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A tabela a seguir apresenta a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida apresentada nas demonstrações dos resultados.

	31.12.2018	31.12.2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Comercializadoras de energia elétrica	22.205	18.388
Transações no mercado de curto prazo	1.997	5.967
Outras receitas[4]	730	-
	24.932	**24.355**
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
PIS e Cofins	(2.306)	(2.253)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**22.626**	**22.102**

[4] Multas contratuais por indisponibilidade nas usinas do Conjunto Eólico Trairi.

NOTA 13 – CONCILIAÇÃO DOS TRIBUTOS NO RESULTADO

	2018		2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos tributos	**7.481**	**7.481**	**6.809**	**6.809**
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa às alíquotas nominais	**(1.870)**	**(673)**	**(1.702)**	**(613)**
Diferenças permanentes				
Depreciação acelerada incentivada	1.342	483	1.096	395
Outros	44	7	47	8
	(484)	**(183)**	**(559)**	**(210)**
Composição dos tributos no resultado				
Corrente	(484)	(183)	(559)	(210)
	(484)	**(183)**	**(559)**	**(210)**

NOTA 1 – COMPROMISSO DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo considerados relevantes:

a) Contrato de venda de energia elétrica

Em agosto de 2015, o Conjunto Eólico Trairi comercializou 46,0 MW no Leilão de Geração promovido pela Aneel, ao preço médio de venda de R$ 188,45/MWh, pelo prazo de 20 anos. O início do suprimento da energia negociada no leilão ocorreu em 01.01.2018.

b) Contrato de arrendamento

A Companhia mantém contrato de arrendamento da área onde está instalado o parque eólico, com vigência até abril de 2045, com possibilidade de renovação de acordo com a vontade das partes envolvidas. O valor do contrato corresponde a um percentual sobre a receita da Companhia.

c) Contrato de operação e manutenção

A Companhia mantém contrato de operação e manutenção da Usina com a GE Energias Renováveis Ltda., vigente até 30.04.2027. Os valores contratados são atualizados, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

d) Contrato de uso do sistema de transmissão

A Companhia mantém contratos de uso do sistema de transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com vigência até a data de extinção da autorização da unidade geradora da Companhia ou a extinção da transmissora, o que ocorrer primeiro.

NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Prestação de serviços administrativos e financeiros

A Companhia mantém contrato com a sua controladora indireta ENGIE Brasil Energia, vigente a partir de 01.01.2014 com duração de quatro anos, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos e financeiros. Os valores contratados são reajustados anualmente pela variação do INPC. Referido contrato foi renovado em 01.01.2019.

NOTA 16 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Redução de capital social

Em 25.01.2019, foi aprovada em AGE a redução do capital social da Companhia no montante de R$ 1.288, com a extinção de 1.288.424 ações ordinárias, todas de titularidade da EEC.

(Nominata de assinaturas das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro 2018, da Central Eólica Santa Mônica SPE S.A.)

DIRETORIA EXECUTIVA

José Luiz Jansson Laydner
Diretor Presidente

Sergio Roberto Maes
Diretor Técnico-Operacional

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Daniela Justin Gonçalves Duarte
CRC SC-023631/O-7

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua Dona Francisca, 260 -
sala 1.504
89201-250 - Joinville - SC
Brasil

Tel.: + 55 (47) 3025-5155
Fax: + 55 (47) 3328-5155
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da
Central Eólica Santa Mônica SPE S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Central Eólica Santa Mônica SPE S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Santa Mônica SPE S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Joinville, 12 de abril de 2019

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" SC

Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.